



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
GABINETE DOS VEREADORES: RODRIGO CARVALHO, JOSÉ PONTES,  
WALISON DIONIZIO, PAULO QUEIROZ, ELISSANDRA BRITO, JOSÉ CARLOS  
RODRIGUES, ROMILDO RIBEIRO, JOSÉ NAZARENO DE AZEVEDO E NEUZA  
FERNANDES MADRUGA.  
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2014

Em, 09 de Dezembro de 2014.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPOROROQUENSE A DOUTORA SILVANA CARVALHO SOARES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário Aprovou e a Ela promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Itapororoquense ao Doutora **SILVANA CARVALHO SOARES**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

  
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO.

Presidente

  
WALISON DIONÍSIO DA SILVA

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

APROVADO  
EM 1º TURNO

09/12/14

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GABINETE DOS VEREADORES: RODRIGO CARVALHO, JOSÉ PONTES,  
WALISON DIONIZIO, PAULO QUEIROZ, ELISSANDRA BRITO, JOSÉ CARLOS  
RODRIGUES, ROMILDO RIBEIRO, JOSÉ NAZARENO DE AZEVEDO E NEUZA  
FERNANDES MADRUGA.  
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2014

Em, 09 de Dezembro de 2014.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPOROROQUENSE A DOUTORA SILVANA  
CARVALHO SOARES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, no uso  
de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do município, FAZ  
SABER, que o Soberano Plenário Aprovou e a Ela promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Itapororoquense ao Doutora **SILVANA  
CARVALHO SOARES**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando  
as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 09 DE DEZEMBRO  
DE 2014.

  
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO.

Presidente

  
WALISON DIONÍSIO DA SILVA

1º Secretário